

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

=====

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S/A**, estabelecida na Rua do Bom Jesus, nº 156, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-170, inscrita no CNPJ nº 01.077.145/0001-53, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios a partir de 01/01/2026, conforme Acordo Coletivo de Trabalho de 2026/2026, número de registro no MTE BA000160/2026, e do transporte do município de Salvador a partir de 05/01/2026, de acordo com a Portaria 001/2026, de 02/01/2026.

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado em R\$ 4.154.016,80.
 - 3.1. A **CONTRATANTE** apurará os valores retroativos e procederá à conciliação com a **CONTRATADA**, ficando tal montante incluído no limite estabelecido no item 3.
4. O valor mensal estimado passará de R\$ 5.499.572,88 para R\$ 5.845.964,43.

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

5. O valor total estimado do período passará de R\$ 66.378.761,34 para R\$ 70.532.778,14, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

6. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 3.526.638,91, que corresponde a 5% do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa plausível encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00169/2023 - celebrado em 09 de maio de 2023 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Diego Ales da Silva
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S/A

Nome: Alexandre Domingos Sávio Caldas Jatobá
Cargo: Sócio-Diretor

Nome: Analice Amazonas
Cargo: Sócia-Diretora

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

ANEXO 1

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.651,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.174,13
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		567,07
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.399,87
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	292,39
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	313,84
Subtotal 2		606,23
Subtotal 3		4.006,10
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	665,74
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.671,84
FATOR K		2,83

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.651,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		169,74
	2.B. Auxílio alimentação		370,32
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.225,74

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%		
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	1	180	4.671,84	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.671,84
Valor mensal do Posto 1				4.671,84

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.651,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.651,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.174,13
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		581,47
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.414,27
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	293,63
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	315,17
Subtotal 2		608,80
Subtotal 3		4.023,07
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	668,56
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.691,62
FATOR K		2,84

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.651,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		184,14
	2.B. Auxílio alimentação		370,32
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			2.240,14

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	1	180	4.691,62	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.691,62
Valor mensal do Posto 1				4.691,62

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.651,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.959,19
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.393,30
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		820,27
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.180,42
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	359,52
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	385,89
Subtotal 2		745,41
Subtotal 3		4.925,83
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	818,58
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.744,41
FATOR K		2,93

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.651,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		308,19
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		35,34
	2.B. Auxílio alimentação		370,32
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.787,12

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	1	180	5.744,41	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.744,41
Valor mensal do Posto 2				5.744,41

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.651,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento (22h às 05h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.959,19	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.393,30	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		827,47	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67	
Subtotal 1		4.187,62	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	360,14	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	386,56	
Subtotal 2		746,70	
Subtotal 3		4.934,32	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	819,99	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.754,31	
FATOR K		2,94	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.651,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		308,19
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		42,54
	2.B. Auxílio alimentação		370,32
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.794,32	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
--------------------	--------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	1	180	5.754,31	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.754,31
Valor mensal do Posto 2				5.754,31

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

$\text{CUSTO TOTAL MENSAL DO POSTO 2} = (\text{CUSTO TOTAL MENSAL DO POSTO 1} \times 1,1425) \times 2,94$
 $= (5.754,31 \times 1,1425) \times 2,94$
 $= 6.574,19 \times 2,94$
 $= 19.328,12$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.651,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.759,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.251,29
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		560,56
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.579,02
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	307,80
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	330,38
Subtotal 2		638,17
Subtotal 3		4.217,19
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	700,82
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.918,01
FATOR K		2,80

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.759,50
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		163,23
	2.B. Auxílio alimentação		370,32
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.327,73

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	180	4.918,01	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.918,01
Valor mensal do Posto 3				4.918,01

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.759,50
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.251,29
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		574,96
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.593,42
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	309,03
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	331,71
Subtotal 2		640,74
Subtotal 3		4.234,16
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	703,64
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.937,80
FATOR K		2,81

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.759,50
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	177,63
	2.B. Auxílio alimentação	370,32
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00
	2.D. Auxílio creche	14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		2.342,13

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	180	4.937,80	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.937,80
Valor mensal do Posto 3				4.937,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.087,94	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.484,87	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		813,76	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67	
Subtotal 1		4.394,23	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	377,90	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	405,63	
Subtotal 2		783,54	
Subtotal 3		5.177,77	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	860,45	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.038,21	
FATOR K		2,89	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.759,50	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	328,44	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	28,83	
	2.B. Auxílio alimentação	370,32	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	14,51	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	Transporte Noturno	387,60	
	3.A. Uniformes	-	
Insumos diversos	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
	TOTAL	2.909,36	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
--------------------	--------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (22h a	1	180	6.038,21	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.038,21
Valor mensal do Posto 4				6.038,21

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.087,94
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.484,87
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		820,96
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.401,43
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	378,52
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	406,30
Subtotal 2		784,82
Subtotal 3		5.186,25
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	861,86
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.048,11
FATOR K		2,90

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.759,50
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		328,44
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		36,03
	2.B. Auxílio alimentação		370,32
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.916,56

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (22h à	1	180	6.048,11	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.048,11
Valor mensal do Posto 4				6.048,11

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.685,48
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	3.332,14
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		397,33
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		8.422,62
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	724,35
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	777,49
Subtotal 2		1.501,84
Subtotal 3		9.924,46
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.649,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.573,71
FATOR K		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição		Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)		Qtd de Passagens	Valor da passagem
		Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.685,48		
	1.B. Adicional de periculosidade		-		
	1.C. Adicional de insalubridade		-		
	1.D. Adicional noturno		-		
	1.E. Adicional de hora extra		-		
	1.F. Intervalo intrajornada		-		
	1.G. Outros (especificar)		-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	2	5,60
	2.B. Auxílio alimentação		370,32		
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00		
	2.D. Auxílio creche		14,51		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50		
	2.F. Assistência odontológica		-		
	2.G. Outros (especificar)		-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-		
	3.B. Materiais		-		
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67		
	3.D. Outros (especificar)		-		
TOTAL			5.090,48		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado (05	1	180	11.573,71	180
Valor mensal da Mão de Obra				11.573,71
Valor mensal do Posto 5				11.573,71

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.685,48
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	3.332,14
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		399,40
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		8.424,69
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	724,52
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	777,68
Subtotal 2		1.502,21
Subtotal 3		9.926,90
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.649,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.576,56
FATOR K		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.685,48	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	2,07	
	2.B. Auxílio alimentação	370,32	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	14,51	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		5.092,55	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
--------------------	--------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado (05	1	180	11.576,56	180
Valor mensal da Mão de Obra				11.576,56
Valor mensal do Posto 5				11.576,56

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		5.560,10
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	3.954,14
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		784,93
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		10.306,84
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	886,39
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	951,42
Subtotal 2		1.837,81
Subtotal 3		12.144,65
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.018,21
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.162,86
FATOR K		2,55

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.685,48
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		874,62
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		370,32
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			6.352,70

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	1	180	14.162,86	180
Valor mensal da Mão de Obra				14.162,86
Valor mensal do Posto 6				14.162,86

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		5.560,10
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	3.954,14
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		784,93
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		10.306,84
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	886,39
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	951,42
Subtotal 2		1.837,81
Subtotal 3		12.144,65
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.018,21
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.162,86
FATOR K		2,55

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.685,48
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		874,62
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		370,32
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			6.352,70

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
				GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
TOTAL DOS ENCARGOS				71,12%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	1	180	14.162,86	180
Valor mensal da Mão de Obra				14.162,86
Valor mensal do Posto 6				14.162,86

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.697,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.207,02
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		564,29
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.476,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	298,96
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	320,89
Subtotal 2		619,85
Subtotal 3		4.096,08
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	680,69
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.776,77
FATOR K		2,81

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.697,25
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		166,97
	2.B. Auxílio alimentação		370,32
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
Insumos diversos	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
	TOTAL		2.269,21

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

71,12%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	180	4.776,77	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.776,77
Valor mensal do Posto 7				4.776,77

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.697,25
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.697,25
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.207,02
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		578,69
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		3.490,63
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	300,19
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	322,22
Subtotal 2		622,41
Subtotal 3		4.113,05
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	683,51
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.796,56
FATOR K		2,83

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.697,25
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		181,37
	2.B. Auxílio alimentação		370,32
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.283,61

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
--------------------	--------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	180	4.796,56	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.796,56
Valor mensal do Posto 7				4.796,56

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.697,25
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.014,07
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.432,33
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		817,49
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.271,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	367,35
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	394,31
Subtotal 2		761,66
Subtotal 3		5.033,23
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	836,43
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.869,65
FATOR K		2,91

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.697,25
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		316,82
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		32,57
	2.B. Auxílio alimentação		370,32
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		R\$ 387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			2.839,23

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	180	5.869,65	180
Valor mensal da Mão de Obra			5.869,65	
Valor mensal do Posto 8				5.869,65

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.697,25
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.014,07
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.432,33
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		824,69
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.278,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	367,97
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	394,97
Subtotal 2		762,95
Subtotal 3		5.041,71
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	837,84
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.879,54
FATOR K		2,92

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.697,25	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	316,82	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	39,77	
	2.B. Auxílio alimentação	370,32	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	14,51	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	Transporte Noturno	R\$ 387,60	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
	TOTAL	2.846,43	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	180	5.879,54	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.879,54
Valor mensal do Posto 8				5.879,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.697,25
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.840,51	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.308,90	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		555,70	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67	
Subtotal 1		3.712,78	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	319,30	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	342,73	
Subtotal 2		662,03	
Subtotal 3		4.374,81	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	727,01	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.101,81	
FATOR K		2,77	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.840,51
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		158,37
	2.B. Auxílio alimentação		370,32
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.403,88

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
--------------------	--------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	5.101,81	180
Valor mensal da Mão de Obra			5.101,81	
Valor mensal do Posto 9				5.101,81

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (05h às 22h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.840,51	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.308,90	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		570,10	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67	
Subtotal 1		3.727,18	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	320,54	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	344,06	
Subtotal 2		664,59	
Subtotal 3		4.391,77	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	729,83	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.121,60	
FATOR K		2,78	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.840,51	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	172,77	
	2.B. Auxílio alimentação	370,32	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	14,51	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.418,28	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	TOTAL DOS ENCARGOS	
					71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue	1	180	5.121,60	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.121,60
Valor mensal do Posto 9				5.121,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h) -A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.184,07
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.553,23
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		808,90
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.553,87
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	391,63
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	420,37
Subtotal 2		812,00
Subtotal 3		5.365,87
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	891,70
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.257,57
FATOR K		2,87

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.840,51
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		343,56
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		23,97
	2.B. Auxílio alimentação		370,32
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.000,64

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
1	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%		

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	6.257,57	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.257,57
Valor mensal do Posto 10				6.257,57

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h) -A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.184,07
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.553,23
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		816,10
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		4.561,07
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	392,25
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	421,03
Subtotal 2		813,28
Subtotal 3		5.374,35
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	893,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.267,47
FATOR K		2,87

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.840,51
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		343,56
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		31,17
	2.B. Auxílio alimentação		370,32
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.007,84

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
1	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	6.267,47	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.267,47
Valor mensal do Posto 10				6.267,47

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Teleatendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.461,61
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.750,61
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		888,75
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		5.108,64
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	439,34
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	471,58
Subtotal 2		910,92
Subtotal 3		6.019,56
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.000,33
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.019,89
FATOR K		2,85

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.461,61
	1.B. Adicional de periculosidade	-	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-	-
	1.D. Adicional noturno	-	-
	1.E. Adicional de hora extra	-	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-	-
	1.G. Outros (especificar)	-	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		121,10
	2.B. Auxílio alimentação		740,64
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica	-	-
	2.G. Outros (especificar)	-	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	-
	3.B. Materiais	-	-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)	-	-
TOTAL			3.232,65

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	1	220	7.019,89	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.019,89
Valor mensal do Posto 11				7.019,89

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Teleatendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		2.461,61
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	1.750,61
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		903,15
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		5.123,04
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	440,58
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	472,91
Subtotal 2		913,49
Subtotal 3		6.036,53
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.003,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.039,68
FATOR K		2,86

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição		Líder de Teleatendimento (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem
		Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.461,61		
	1.B. Adicional de periculosidade		-		
	1.C. Adicional de insalubridade		-		
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		135,50	2	5,90
	2.B. Auxílio alimentação		740,64		
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00		
	2.D. Auxílio creche		14,51		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50		
	2.F. Assistência odontológica		-		
	2.G. Outros (especificar)		-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-		
	3.B. Materiais		-		
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67		
	3.D. Outros (especificar)		-		
TOTAL			3.232,65		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	1	220	7.039,68	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.039,68
Valor mensal do Posto 11				7.039,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Teleatendimento (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.837,57
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.017,98
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.155,25
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		6.018,47
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	517,59
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	555,56
Subtotal 2		1.073,15
Subtotal 3		7.091,62
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.178,49
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.270,11
FATOR K		2,91

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Teleatendimento (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.461,61
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		375,96
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		740,64
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Transporte Noturno		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			4.000,49

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (22h às 05h)	1	220	8.270,11	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.270,11
Valor mensal do Posto 12				8.270,11

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Teleatendimento (22h às 05h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.837,57	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.017,98	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.155,25	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67	
Subtotal 1		6.018,47	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	517,59	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	555,56	
Subtotal 2		1.073,15	
Subtotal 3		7.091,62	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.178,49	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.270,11	
FATOR K		2,91	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.461,61	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	375,96	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-	
	2.B. Auxílio alimentação	740,64	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	14,51	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	Transporte Noturno	387,60	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		4.000,49	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (22h às 05h)	1	220	8.270,11	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.270,11
Valor mensal do Posto 12				8.270,11

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.953,95
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.100,74
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		859,21
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		5.921,57
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	509,26
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	546,62
Subtotal 2		1.055,88
Subtotal 3		6.977,45
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.159,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.136,96
FATOR K		2,75

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.953,95
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		91,56
	2.B. Auxílio alimentação		740,64
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.820,83

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	220	8.136,96	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.136,96
Valor mensal do Posto 13				8.136,96

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.953,95
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.100,74
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		873,61
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		5.935,97
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	510,49
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	547,95
Subtotal 2		1.058,44
Subtotal 3		6.994,41
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.162,34
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.156,75
FATOR K		2,76

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.953,95
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		105,96
	2.B. Auxílio alimentação		740,64
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.835,23

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS **71,12%**

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	220	8.156,75	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.156,75
Valor mensal do Posto 13				8.156,75

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.405,11
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.421,59
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.155,25
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		6.989,61
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	601,11
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	645,21
Subtotal 2		1.246,32
Subtotal 3		8.235,93
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.368,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.604,58
FATOR K		2,82

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.953,95
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	451,16
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-
	2.B. Auxílio alimentação	740,64
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00
	2.D. Auxílio creche	14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	Transporte Noturno	387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		4.568,02

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	1	220	9.604,58	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.604,58
Valor mensal do Posto 14				9.604,58

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.405,11
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.421,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.155,25
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		6.989,61
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	601,11
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	645,21
Subtotal 2		1.246,32
Subtotal 3		8.235,93
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.368,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.604,58
FATOR K		2,82

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição		Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)
		Percentual Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.953,95
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	451,16
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-
	2.B. Auxílio alimentação	740,64
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00
	2.D. Auxílio creche	14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	Transporte Noturno	387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		4.568,02

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	1	220	9.604,58	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.604,58
Valor mensal do Posto 14				9.604,58

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.787,16
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.693,29
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		809,22
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		7.297,34
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	627,57
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	673,62
Subtotal 2		1.301,19
Subtotal 3		8.598,53
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.428,91
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.027,44
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.787,16
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		41,57
	2.B. Auxílio alimentação		740,64
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			4.604,05

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	220	10.027,44	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.027,44
Valor mensal do Posto 15				10.027,44

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.787,16
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	2.693,29
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		823,62
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		7.311,74
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	628,81
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	674,95
Subtotal 2		1.303,76
Subtotal 3		8.615,49
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.431,73
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.047,22
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.787,16
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		55,97
	2.B. Auxílio alimentação		740,64
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			4.618,45

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	220	10.047,22	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.047,22
Valor mensal do Posto 15				10.047,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.365,57
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	3.104,64
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.155,25
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		8.633,13
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	742,45
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	796,92
Subtotal 2		1.539,37
Subtotal 3		10.172,50
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.690,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.862,97
FATOR K		2,72

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.787,16	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	578,41	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-	
	2.B. Auxílio alimentação	740,64	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	14,51	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	Transporte Noturno	387,60	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		5.528,49	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	220	11.862,97	220
Valor mensal da Mão de Obra				11.862,97
Valor mensal do Posto 16				11.862,97

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.365,57
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	3.104,64
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.155,25
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		8.633,13
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	742,45
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	796,92
Subtotal 2		1.539,37
Subtotal 3		10.172,50
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.690,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.862,97
FATOR K		2,72

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.787,16	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	578,41	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-	
	2.B. Auxílio alimentação	740,64	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	14,51	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	Transporte Noturno	387,60	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		5.528,49	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
0	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	220	11.862,97	220
Valor mensal da Mão de Obra				11.862,97
Valor mensal do Posto 16				11.862,97

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Apoio (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		7.614,64
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	5.415,26
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		767,65
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		13.805,21
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	1.187,25
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	1.274,36
Subtotal 2		2.461,61
Subtotal 3		16.266,82
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.703,23
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		18.970,05
FATOR K		2,49

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	7.614,64	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	-	
	2.B. Auxílio alimentação	740,64	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	14,51	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		8.389,96	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (05h às 22h)	1	220	18.970,05	220
Valor mensal da Mão de Obra				18.970,05
Valor mensal do Posto 17				18.970,05

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Apoio (05h às 22h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Apoio (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		7.614,64	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	5.415,26	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		767,65	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67	
Subtotal 1		13.805,21	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	1.187,25	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	1.274,36	
Subtotal 2		2.461,61	
Subtotal 3		16.266,82	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.703,23	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		18.970,05	
FATOR K		2,49	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	7.614,64	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-	
	2.B. Auxílio alimentação	740,64	
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00	
	2.D. Auxílio creche	14,51	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	7,67	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		8.389,96	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,12%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (05h às 22h)	1	220	18.970,05	220
Valor mensal da Mão de Obra				18.970,05
Valor mensal do Posto 17				18.970,05

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Apoio (22h às 05h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		8.777,62
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	6.242,33
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.155,25
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		16.182,87
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	1.391,73
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	1.493,84
Subtotal 2		2.885,57
Subtotal 3		19.068,44
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	3.168,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		22.237,24
FATOR K		2,53

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Apoio (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		7.614,64
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		1.162,98
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		740,64
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			9.940,54

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,60	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS 71,12%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (22h às 05h)	1	220	22.237,24	220
Valor mensal da Mão de Obra				22.237,24
Valor mensal do Posto 18				22.237,24

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - Líder de Apoio (22h às 05h) - A PARTIR DE 05/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		8.777,62
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,12%	6.242,33
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.155,25
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		7,67
Subtotal 1		16.182,87
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,60%	1.391,73
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,50%	1.493,84
Subtotal 2		2.885,57
Subtotal 3		19.068,44
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	3.168,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		22.237,24
FATOR K		2,53

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Apoio (22h às 05h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		7.614,64
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		1.162,98
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		740,64
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		14,51
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		7,67
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			9.940,54

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
0	5,90	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	Somatório do GRUPO 3	5,25%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,25%	Somatório do GRUPO 4	7,82%

TOTAL DOS ENCARGOS **71,12%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (22h às 05h)	1	220	22.237,24	220
Valor mensal da Mão de Obra				22.237,24
Valor mensal do Posto 18				22.237,24

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000160/2026
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Salvador/BA

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO

Consolidação de Proposta Comercial - A PARTIR DE 01/01/2026

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos	Valor mensal total
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1	R\$ 4.671,84	R\$ 4.671,84	856	R\$ 3.999.095,04
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	180	1	R\$ 5.744,41	R\$ 5.744,41	80	R\$ 459.552,80
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	180	1	R\$ 4.918,01	R\$ 4.918,01	20	R\$ 98.360,20
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	180	1	R\$ 6.038,21	R\$ 6.038,21	8	R\$ 48.305,68
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	180	1	R\$ 11.573,71	R\$ 11.573,71	40	R\$ 462.948,40
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	180	1	R\$ 14.162,86	R\$ 14.162,86	0	R\$ -
Posto 7	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	180	1	R\$ 4.776,77	R\$ 4.776,77	38	R\$ 181.517,26
Posto 8	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	180	1	R\$ 5.869,65	R\$ 5.869,65	0	R\$ -
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	180	1	R\$ 5.101,81	R\$ 5.101,81	2	R\$ 10.203,62
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	180	1	R\$ 6.257,57	R\$ 6.257,57	0	R\$ -
Posto 11	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	220	1	R\$ 7.019,89	R\$ 7.019,89	45	R\$ 315.895,05
Posto 12	Líder de Teleatendimento (22h às 05h)	220	1	R\$ 8.270,11	R\$ 8.270,11	5	R\$ 41.350,55
Posto 13	Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	220	1	R\$ 8.136,96	R\$ 8.136,96	2	R\$ 16.273,92
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	220	1	R\$ 9.604,58	R\$ 9.604,58	4	R\$ 38.418,32
Posto 15	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	220	1	R\$ 10.027,44	R\$ 10.027,44	4	R\$ 40.109,76
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	220	1	R\$ 11.862,97	R\$ 11.862,97	0	R\$ -
Posto 17	Líder de Apoio (05h às 22h)	220	1	R\$ 18.970,05	R\$ 18.970,05	6	R\$ 113.820,30
Posto 18	Líder de Apoio (22h às 05h)	220	1	R\$ 22.237,24	R\$ 22.237,24	0	R\$ -
Total						1.110	R\$ 5.825.850,90

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00169/2023
OC nº 196590

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/2016

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO

Consolidação de Proposta Comercial - A PARTIR DE 05/01/2026

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos	Valor mensal total
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1	R\$ 4.691,62	R\$ 4.691,62	856	R\$ 4.016.026,72
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	180	1	R\$ 5.754,31	R\$ 5.754,31	80	R\$ 460.344,80
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	180	1	R\$ 4.937,80	R\$ 4.937,80	20	R\$ 98.756,00
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	180	1	R\$ 6.048,11	R\$ 6.048,11	8	R\$ 48.384,88
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	180	1	R\$ 11.576,56	R\$ 11.576,56	40	R\$ 463.062,40
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	180	1	R\$ 14.162,86	R\$ 14.162,86	0	R\$ -
Posto 7	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	180	1	R\$ 4.796,56	R\$ 4.796,56	38	R\$ 182.269,28
Posto 8	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	180	1	R\$ 5.879,54	R\$ 5.879,54	0	R\$ -
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	180	1	R\$ 5.121,60	R\$ 5.121,60	2	R\$ 10.243,20
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	180	1	R\$ 6.267,47	R\$ 6.267,47	0	R\$ -
Posto 11	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	220	1	R\$ 7.039,68	R\$ 7.039,68	45	R\$ 316.785,60
Posto 12	Líder de Teleatendimento (22h às 05h)	220	1	R\$ 8.270,11	R\$ 8.270,11	5	R\$ 41.350,55
Posto 13	Líder de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	220	1	R\$ 8.156,75	R\$ 8.156,75	2	R\$ 16.313,50
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	220	1	R\$ 9.604,58	R\$ 9.604,58	4	R\$ 38.418,32
Posto 15	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	220	1	R\$ 10.047,22	R\$ 10.047,22	4	R\$ 40.188,88
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	220	1	R\$ 11.862,97	R\$ 11.862,97	0	R\$ -
Posto 17	Líder de Apoio (05h às 22h)	220	1	R\$ 18.970,05	R\$ 18.970,05	6	R\$ 113.820,30
Posto 18	Líder de Apoio (22h às 05h)	220	1	R\$ 22.237,24	R\$ 22.237,24	0	R\$ -
Total						1.110	R\$ 5.845.964,43